

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: SAO PAULO  
MUNICÍPIO: MOCOCA

## **Relatório Anual de Gestão 2021**

LUIZ NICANOR BETTIOL JUNIOR  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

## 1. Identificação

### 1.1. Informações Territoriais

<b>UF</b>	SP
<b>Município</b>	MOCOCA
<b>Região de Saúde</b>	Rio Pardo
<b>Área</b>	854,07 Km <sup>2</sup>
<b>População</b>	69.072 Hab
<b>Densidade Populacional</b>	81 Hab/Km <sup>2</sup>

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 24/08/2022

### 1.2. Secretaria de Saúde

<b>Nome do Órgão</b>	SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MOCOCA
<b>Número CNES</b>	6384471
<b>CNPJ</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>CNPJ da Mantenedora</b>	44763928000101
<b>Endereço</b>	MARECHAL DEODORO 093
<b>Email</b>	saude@mococa.sp.gov.br
<b>Telefone</b>	19 30941491

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/08/2022

### 1.3. Informações da Gestão

<b>Prefeito(a)</b>	EDUARDO RIBEIRO BARISON
<b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b>	LUIZ NICANOR BETTIOL JUNIOR
<b>E-mail secretário(a)</b>	financeirosus@mococa.sp.gov.br
<b>Telefone secretário(a)</b>	19991784048

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/08/2022

### 1.4. Fundo de Saúde

<b>Instrumento de criação</b>	LEI
<b>Data de criação</b>	10/2009
<b>CNPJ</b>	11.976.738/0001-05
<b>Natureza Jurídica</b>	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
<b>Nome do Gestor do Fundo</b>	Luiz Nicanor Bethiol Junior

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/08/2022

### 1.5. Plano de Saúde

<b>Período do Plano de Saúde</b>	2018-2021
<b>Status do Plano</b>	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

### 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Rio Pardo

Município	Área (Km <sup>2</sup> )	População (Hab)	Densidade
CACONDE	470.487	19031	40,45
CASA BRANCA	865.544	30655	35,42
DIVINOLÂNDIA	222.257	11027	49,61
ITOBI	138.61	7862	56,72
MOCOCA	854.074	69072	80,87

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	419.017	55298	131,97
SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA	252.181	12137	48,13
TAPIRATIBA	220.575	12940	58,66

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)  
Ano de referência: 2022

### 1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumto Legal de Criação</b>	LEI		
<b>Endereço</b>	Praça Marechal Deodoro		
<b>E-mail</b>			
<b>Telefone</b>			
<b>Nome do Presidente</b>	Francisca Bernadete Toledo Ramalho		
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	14	
	<b>Governo</b>	4	
	<b>Trabalhadores</b>	6	
	<b>Prestadores</b>	2	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)  
Ano de referência:

### 1.8. Casa Legislativa

#### 1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

28/07/2021

#### 2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

11/11/2021

#### 3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

09/03/2022

#### • Considerações

Após análise dos itens listados abaixo, verificamos que há necessidade de atualização de alguns dados como segue:

Item 1.2 - Secretaria da Saúde o endereço de e-mail: [saude@mococa.sp.gov.br](mailto:saude@mococa.sp.gov.br)

Item 1.3 - Informações da Gestão: - E-mail secretário (a) [saude@mococa.sp.gov.br](mailto:saude@mococa.sp.gov.br) - Telefone secretário (a): (19) 3666-5200

Item 1.7 - Conselho de Saúde: - Data de Criação: 13/05/1991- Endereço: Praça Marechal Deodoro, nº 93, - CEP: 13.730-047, - e-mail: [csmmococa@gmail.com](mailto:csmmococa@gmail.com) - Telefone: (19) 3666-5209 - Nome do Presidente: Francisca Bernadete Toletto Ramalho, - Número de Conselheiros por segmento:

<b>Instrumto Legal de Criação</b>	Lei nº 2087 de 13/05/1991, alteradas pelas Leis 2.687, de 10/09/1996; Lei Complementar nº 511, de 24 de outubro de 2018 e Lei nº 4.736, de 06 de dezembro de 2018.	
<b>Endereço</b>	PRAÇA MARECHAL DEODORO, 93	
<b>E-mail</b>	csmmococa@gmail.com	
<b>Telefone</b>	(19) 3666-5209	
<b>Nome do Presidente</b>	FRANCISCA BERNADETE TOLETO RAMALHO	
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	Usuários	06
	Governo	02
	Trabalhadores	03
	Prestadores	01

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Departamento Municipal de Saúde está organizado e estruturado conforme a Legislação SUS vigente. Todos os Relatórios operacionais e demonstrativos financeiros de Prestações de Contas Quadrimestrais referentes ao ano de 2021 do Departamento Municipal de Saúde de Mococa foram submetidos ao Conselho Municipal de Saúde, e aprovados com algumas ressalvas. Posteriormente foram apresentados em Audiências Públicas, no plenário da Câmara Municipal com as referidas ressalvas.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	2078	1983	4061
5 a 9 anos	2141	2040	4181
10 a 14 anos	2043	1935	3978
15 a 19 anos	2059	1933	3992
20 a 29 anos	4862	4564	9426
30 a 39 anos	5769	5351	11120
40 a 49 anos	4960	5017	9977
50 a 59 anos	4269	4572	8841
60 a 69 anos	3472	3838	7310
70 a 79 anos	1867	2249	4116
80 anos e mais	813	1257	2070
<b>Total</b>	<b>34333</b>	<b>34739</b>	<b>69072</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 24/08/2022.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2017	2018	2019	2020
Mococa	805	799	750	691

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 24/08/2022.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	195	208	241	397	593
II. Neoplasias (tumores)	400	382	518	364	358
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	61	113	68	95	80
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	116	127	147	106	51
V. Transtornos mentais e comportamentais	188	168	175	145	141
VI. Doenças do sistema nervoso	202	162	133	156	55
VII. Doenças do olho e anexos	37	24	15	13	17
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	20	19	15	15	9
IX. Doenças do aparelho circulatório	749	634	567	369	434
X. Doenças do aparelho respiratório	641	638	566	422	306
XI. Doenças do aparelho digestivo	662	592	566	428	365
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	77	105	100	130	64
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	328	301	265	125	68
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	711	595	494	361	235
XV. Gravidez parto e puerpério	966	870	727	692	638
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	79	59	72	44	48
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	35	33	39	24	22
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	113	121	138	111	127
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	704	673	595	513	533

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	81	88	68	47	84
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>6365</b>	<b>5912</b>	<b>5509</b>	<b>4557</b>	<b>4228</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 24/08/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	14	11	18	56
II. Neoplasias (tumores)	104	95	93	101
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	3	2	2	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	36	18	31	53
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	4	7	4
VI. Doenças do sistema nervoso	17	26	21	33
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	212	161	183	159
X. Doenças do aparelho respiratório	82	76	82	88
XI. Doenças do aparelho digestivo	30	34	33	31
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3	3	6	6
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	7	5	7	7
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	18	15	18	21
XV. Gravidez parto e puerpério	1	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	4	2	7	2
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	5	1	7	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	9	10	16	26
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	22	28	21	27
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>567</b>	<b>491</b>	<b>552</b>	<b>618</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 24/08/2022.

#### • Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Conforme os dados apresentados o município teve uma população estimada para o ano de 2021 de 69.072 habitantes, que representam uma pequena alta quando comparado ao ano anterior. Na distribuição por sexo e faixa etária, notamos o predomínio de homens de 0 a 39 anos. A partir de 40 anos há um aumento entre as mulheres. A faixa etária que concentra maior número de pessoas é a de 20 a 69 anos, com 46674 habitantes. Nota-se também, que a população com faixa etária de 60 a 80 e + concentra uma população de 13.496 habitantes, que quando comparada a faixa etária de 0 a 9 anos é de 8.242, demonstrando uma tendência de envelhecimento da população.

A principal causa de internação no município encontra-se nos capítulos: I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias com 593 internações, IX. Doenças do aparelho circulatório com 434 internações, XV. Gravidez parto e puerpério: 638 internações e XIX. Lesões envenamento e algumas outras consequências de causas externas: 533 internações entre outras causas de internações que totalizaram no ano de 2021 em 4.228 internações, mas considerando a série histórica as internações do capítulo CID-10 estão diminuindo.

Como as tabelas do sistema não estão atualizadas, faremos a análise a partir de tabelas geradas no SIM e SINASC locais, em anexo. Em relação aos nascidos vivos, nota-se uma tendência histórica de diminuição dos nascimentos, que se acentuou a partir de 2020, sendo que desde 2012, 2020 e 2021 foram os únicos anos em que foram os únicos anos em que foram registrados menos de 700 nascimentos (691 e 695, respectivamente). Ao contrário do registro de nascidos vivos, os óbitos, que vinham apresentando uma tendência de estabilidade, aumentaram um pouco em 2020 e muito em 2021. A média dos anos de 2012 a 2021 é de 553. Em 2020 foram registrados 622 óbitos, 69 a mais do que essa média, já em 2021, foram registrados 863 óbitos, ou seja, 310 óbitos a mais do que a média histórica. Esse aumento reflete o enorme impacto da pandemia da COVID-19 na mortalidade do município. Outro dado que mostra esse impacto é a diferença entre nascidos vivos e óbitos, que em 2021 atinge um valor negativo (-168), pela primeira vez na nossa série histórica. Quando observamos a mortalidade proporcional por causas, esse impacto fica ainda mais, com um aumento exponencial dos óbitos por doenças infecciosas, que somaram 227 óbitos em 2021. Outros grupos de doenças também se mostraram impactados pela COVID-19, como as doenças dos capítulos IV, X, XI do CID 10.

Chamam a atenção também os óbitos de puérperas em 2021, que configuram capítulo XV do CID 10, mas foram óbitos por COVID. Esse é o único ano da série que teve 02 (dois) óbitos maternos. As doenças mal definidas (cap. XVIII) também mostraram aumento nos anos pandêmicos.

#### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

##### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	29.731
Atendimento Individual	107.802
Procedimento	172.640
Atendimento Odontológico	12.299

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

##### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1305	12148,85	1	203,92
03 Procedimentos clínicos	92	353,40	2742	6839658,06
04 Procedimentos cirúrgicos	1547	36156,48	1348	1294276,70
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	1	150,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>2945</b>	<b>48808,73</b>	<b>4091</b>	<b>8134138,68</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 19/09/2022.

##### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	47888	9517,80
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	113	23438,57

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 19/09/2022.

##### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	11671	529,20	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	183198	1056909,96	1	203,92
03 Procedimentos clínicos	522937	1684715,07	2762	6847618,08
04 Procedimentos cirúrgicos	3648	48176,50	1435	1356815,12
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	385	51750,55	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	10098	49985,10	-	-
<b>Total</b>	<b>731937</b>	<b>2892066,38</b>	<b>4198</b>	<b>8204637,12</b>



#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.  
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	680	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1556	-
<b>Total</b>	<b>2236</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 19/09/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Após análise dos dados apresentados, consideramos que o ano de 2020 foi marcado pela pandemia e mesmo com toda a mudança de rotina que o Departamento de Saúde enfrentou, com vários serviços suspensos, a produção foi satisfatória pois continuou-se atendendo os pacientes em suas necessidades, prevenção e promoção da Saúde.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	12	12
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	4	4
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	6	6
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	10	10
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	3	3
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>44</b>	<b>44</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/08/2022.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
MUNICIPIO	31	0	0	31
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	3	0	0	3
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	2	0	0	2
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	7	0	0	7
<b>ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	0	1
<b>PESSOAS FISICAS</b>				
<b>Total</b>	<b>44</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>44</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/08/2022.

### 5.3. Consórcios em saúde

Período 2021

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
52356268000245	Direito Público	Assistência médica e ambulatorial Urgência e emergência Atenção hospitalar	SP / MOCOCA

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Em março de 2021 houve um acidente da natureza e, onde estava instalada a UPA - 24 H foi atingido e, tivemos que transferir os atendimentos daquele estabelecimento para um outro local. Também devido a pandemia os atendimentos nos hospitais de referência foram limitados somente em casos de extrema urgência como exemplo o CONDERG.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2021

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	6	4	25	52	39
	Intermediados por outra entidade (08)	1	30	36	161	0
	Autônomos (0209, 0210)	59	0	19	4	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	5	0	0	0	0
	Informais (09)	1	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	2	6	15	0
	Autônomos (0209, 0210)	5	0	5	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	0	3	3	13	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	1	2	3	9	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/01/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	2	4	6	9	
	Celetistas (0105)	14	14	24	32	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	8	72	90	92	
	Bolsistas (07)	6	5	1	5	
	Celetistas (0105)	5	2	0	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	162	161	191	191	
	Informais (09)	0	1	1	1	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	273	304	
	Residentes e estagiários (05, 06)	7	11	36	23	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	2	2	24	28	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	255	304	43	61	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/01/2023.

### • Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

No ano de 2021 o quadro de funcionários do Departamento Municipal de Saúde, contávamos com os vínculos: estadual, municipal, Programa Mais Médicos, OS (organização Social), Comissionados, Estagiários, Pessoa Jurídica, Pessoa Física e prestadores conforme contratos licitatórios. O SCNES é atualizado mensalmente conforme normas vigentes.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

<b>DIRETRIZ Nº 1 - Implementar a Gestão/Investimentos</b>									
<b>OBJETIVO Nº 1.1 - Prover o Departamento Municipal de Saúde administrativamente, tecnicamente de acordo com as diretrizes do SUS em âmbito Nacional e Estadual e, Municipal.</b>									
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2018-2021)</b>	<b>Meta 2021</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado Anual</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>
1. Melhorar a Capacidade física e instalada.	1- Estrutura física do Departamento Municipal de Saúde.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção preventiva e corretiva de todas as instalações físicas.									
2. AQUISIÇÃO/MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS	2-Instalações do Departamento Municipal de Saúde.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de móveis e equipamentos através de Emendas Parlamentares/Programa Ação.									
Ação Nº 2 - Aquisição de insumos para manutenção dos Serviços médicos e de enfermagem.									
Ação Nº 3 - Aquisição de materiais de escritório, Impressos, limpeza e EPI.									
Ação Nº 4 - Aquisição de veículos através de Emendas Parlamentares/Programa Ação para o transporte sanitário e manutenção das ações nos diversos setores do Departamento de Saúde.									
Ação Nº 5 - Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e veículos do Departamento Municipal de Saúde									
3. Garantir a continuidade de implantação e atualizações do E-SUS.	3- E-SUS	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Continuidade da implantação do Sistema nas UBS.									
Ação Nº 2 - Viabilizar a transmissão dos dados através de equipamentos adequados.									
Ação Nº 3 - Realizar as atualizações do Programa E-SUS.									
4. Manter o Quadro de Funcionários com perfil adequado para função	4- Profissionais com perfil adequado na Saúde.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliação e monitoramento contínuo das funções exercidas pelos colaboradores através das chefias e responsáveis pela Gestão.									
5. Implementar a Regulação MAC (Média e Alta Complexidade) - ambulatorial e hospitalar	5- Central de Regulação.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Participar de treinamentos – CROSS e de outros Programas implantados pelas esferas estadual e federal.									
Ação Nº 2 - Manter, elaborar os protocolos usados junto à Atenção Básica para melhorar a organização de fluxo/encaminhamentos pactuados.									
6. Repactuar as ações e realinhar os fluxos da Rede Cegonha no Município.	6- Rede Cegonha	Percentual	2018	90,00	90,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a descentralização do pré-natal.									
Ação Nº 2 - Assistência qualificada e especializada à gestante									
Ação Nº 3 - Garantia de referência para UCI / UTI neonatal e materna, e, atendimento para o pré-natal de alto risco.									
7. MANTER A COBERTURA POPULACIONAL DA ATENÇÃO PRIMARIA POR MEIO DE EAP MODALIDADE DA PNAB 2017,PORTARIA 2436	ATENÇÃO BÁSICA	Percentual	2018	100,00	100,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Credenciar e implantar cinco novas equipes de Atenção Primária.									
8. Garantir e qualificar a assistência integral dos usuários SUS na rede de Urgência.	8- RAU (Componente Hospitalar, SAMU-192, UPA-24 e Melhor em Casa 01 EMAD e 01 EMAP).	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar protocolos das LC de IAM e AVC nas UBS,									
Ação Nº 2 - Manutenção do Suporte Básico – SAMU 192									
Ação Nº 3 - Garantir o atendimento do SAD									
Ação Nº 4 - Qualificar a UPA-24H									
Ação Nº 5 - Habilitar + 02 leitos de UTI									
Ação Nº 6 - Qualificar + 02 leitos de UTI -									

Ação Nº 7 - Implantar o Comitê da RUE										
9. CRDEENCIAR JUNTO AO MINISTERIO DA SAUDE O AMENT(ASSISTENCIA MULTIDICLIPLINAR DE MEDIA COMPLEXIDADE EM SAUDE MENTAL tipo II	9- Rede Atenção Psicosocial	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Garantir a assistência integral e humanizada ao usuário SUS, contemplando todos os níveis de atendimento da Atenção Básica aos CAPS(AD III / I / II e Residências Terapêuticas) e AMENT.										
10. Garantir que o cumprimento das diretrizes e propostas do NASF - Qualificar e apoiar a assistência da AB. - Implantar o NASF II	10- NASF (núcleo de atenção a saúde da família). I e II	Percentual	2018	90,00	90,00	90,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Abordando os temas: organização e desenvolvimento do processo de trabalho do NASF, ferramentas do NASF (Apoio Matricial, Clínica Ampliada, Projeto Terapêutico Singular, Projeto de Saúde no Território e Pactuação de Apoio)										
Ação Nº 2 - Diretrizes do NASF e Aspectos Normativos (Portaria 154/2008)										
Ação Nº 3 - Matriciamento para as equipes das ESFs que serão apoiadas pelo Nasf										
Ação Nº 4 - Reuniões entre os profissionais da equipe para balizamento de saberes e conhecimentos a respeito da metodologia do NASF e da Estratégia Saúde da Família (ESF) -										
11. Garantir e ampliar a assistência médica na AB dentro do programa.	11- Nº de Médicos no Programa Mais Médicos para o Brasil.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Cumprir integralmente a legislação dos Programas. Pleitear novas vagas.										
12. Buscar meios para direcionar verbas para a Casa do adolescente no Estado de São Paulo.	12- Casa do Adolescente.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Articulação com a DRS-14 Secretaria da Saúde e Ministério da Saúde.										
Ação Nº 2 - Registro de Produção no SIA para criação de série histórica.										
13. Estabelecer estratégias para garantir o acesso da população negra a ações e serviços de saúde de qualidade, de forma oportuna e humanizada. - Evento regional do comitê Técnico de 100% - Incluir a temática étnico-racial nas capacitações de educação permanente de trabalhadoras e trabalhadores do SUS, especialmente para o combate ao racismo institucional, interpessoal e racismo internalizado, fortalecendo processos de 8 saúde da população negra	13 Saúde da População Negra	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - - Divulgar a temática no município, através da mídia falada e escrita, como estratégia de enfrentamento contra o racismo;										
Ação Nº 2 - Discutir o tema saúde da população negra em 100% das unidades de saúde;										
Ação Nº 3 - Ampliar a completude do preenchimento do quesito raça/cor;										
Ação Nº 4 - Articular Parcerias com instituições de ensino a realização de pesquisa e diagnóstico do quesito raça/cor nos estabelecimentos de saúde do Município.										
Ação Nº 5 - Articular com a regional de saúde ações que contribuam para divulgação do tema e visibilidade ao comitê.										
Ação Nº 6 - Incluir a temática étnico-racial nas capacitações de educação permanente de trabalhadoras e trabalhadores do SUS, especialmente para o combate ao racismo institucional, interpessoal e racismo internalizado, fortalecendo processos de humanização no SUS e emancipação de negras e de negros.										
14. Implantar o Serviço de Hemodiálise no município	14- Hemodiálise	Percentual	2018	100,00	100,00	50,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Buscar recursos junto ao Ministério da Saúde para aquisição de móveis e equipamentos;										
Ação Nº 2 - Buscar recursos junto ao Governo de Estado de São Paulo para construção										
15. Melhorar a qualidade do transporte sanitário	15- Transporte Sanitário	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Fornecer o TFD (Transporte fora do município) aos pacientes de acordo com a Portaria SAS nº 55 de 24/02/1999.										
Ação Nº 2 - Aquisição de veículos adequados, através de Emendas Parlamentares/Programa Ação										

**DIRETRIZ Nº 2 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.**

<b>OBJETIVO Nº 2.1 - Utilização de mecanismos que propiciem à ampliação do acesso a atenção básica.</b>										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Expandir a assistência com qualidade para a população, junto às ESF. Manter e melhorar o acompanhamento de qualidade nos ESFs e o atendimento nas Equipes de AB fora da modalidade dos ESFs	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2018	60,00	60,00	60,00	Percentual	70,00	116,67	
Ação Nº 1 - Credenciamento de novas equipes de atenção primária através do Sistema e Gestor buscando aumentar a cobertura de Atenção Básica, trabalhando na prevenção, promoção e tratamento dos possíveis agravos.										

2. Alcançar e cadastrar o maior número de famílias com perfil para o Bolsa Família.	Cobertura de Acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	Percentual	2018	90,00	90,00	94,00	Percentual	94,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes para a ampliação na busca ativa das famílias moradoras da zona rural e as da zona urbana realizar preenchimento total dos dados no sistema e SUS, visando ter sempre os dados atualizados no sistema facilitando a inserção dos dados nas duas competências.									
3. Implementar e ampliar as Equipes de Saúde Bucal.	Cobertura populacional estimada pelas Equipes Básicas de Saúde Bucal na Atenção Básica	Percentual		75,00	75,00	65,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as equipes para aumento da cobertura dos domiciliados e acamados, utilização da Unidade odontológica Móvel na zona rural, trabalho sistemático nas escolas inclusive escola rural.									
4. Reduzir internações por condições sensíveis à atenção básica	Proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica.	Percentual	2018	100,00	16,00	1,19	Percentual	10,00	840,34
Ação Nº 1 - Fortalecer as equipes para aumento da cobertura dos domiciliados e acamados, utilização da Unidade odontológica Móvel na zona rural, trabalho sistemático nas escolas inclusive escola rural									
5. Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Percentual	2018	20,00	20,00	2,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as equipes para aumento da cobertura dos domiciliados e acamados, utilização da Unidade odontológica Móvel na zona rural, trabalho sistemático nas escolas inclusive escola rural									
6. Reduzir a Proporção de Exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos	Proporção de Exodontia em relação aos procedimentos.	Percentual	2018	2,00	2,00	2,00	Percentual	8,58	429,00
Ação Nº 1 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de Saúde									
7. Credenciar 5 equipes de EAP	Numero de EAP Credenciada	0			5	2	Número	5,00	250,00
Ação Nº 1 - Realizar credenciamento das Equipes de Atenção Primária no e-gestor;									
Ação Nº 2 - Cadastrar e vincular usuários nas Equipes de Atenção Primária									
8. Credenciar 1 Unidade Odontológica Móvel	Numero de UOM Credenciada	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Cadastrar proposta de credenciamento do Unidade Móvel Odontológica									
9. Credenciar 1 equipe de NASF I	Numero de NASF credenciado	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Cadastrar proposta de credenciamento do Nasf II									
<b>OBJETIVO Nº 2.2 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da atenção especializada.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Avaliar e equalizar o acesso aos procedimentos ambulatoriais de média complexidade da população residente.	Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente	Proporção	2018	0,00	7,95	1,62	Proporção	0,08	4,94
Ação Nº 1 - Levantamento de necessidades na assistência em saúde de média Complexidade.									
Ação Nº 2 - Diagnóstico da situação da rede assistencial de média complexidade,									
Ação Nº 3 - Fluxo geral de credenciamento/habilitação dos serviços de saúde de média complexidade para prestação de serviços no SUS.									
Ação Nº 4 - Financiamento dos serviços de saúde de média complexidade para prestação de serviços no SUS									
Ação Nº 5 - Avaliação, controle e auditoria dos serviços do SUS, Sistemas de informação do SUS.									
2. Aumentar o número de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade na população residente.	Razão de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade e população residente.	Percentual	2018	8,50	8,50	1,91	Percentual	1,35	70,68
Ação Nº 1 - Fortalecer a Central de Regulação Municipal;									
Ação Nº 2 - Elaborar protocolos para melhorar o fluxo de encaminhamentos e agendamentos de cirurgias clínico-cirúrgicas									
3. Avaliar e equalizar o acesso aos procedimentos ambulatoriais de alta complexidade da população residente.	Razão de procedimentos ambulatoriais de Alta Complexidade e população residente	Percentual	2018	6,30	6,30	6,30	Percentual	2,15	34,13
Ação Nº 1 - Cumprir e garantir o acesso aos serviços de AC e terciários, referenciados na PPI;									
4. Cumprir a PPI em sua integralidade	Razão de internações clínico-cirúrgicas de alta complexidade na população residente.	Percentual	2018	0,02	0,02	0,02	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Garantir o acesso às internações de Alta Complexidade obedecendo às portas de entrada.									

5. Qualificar a assistência hospitalar, tanto na internação, quanto na manutenção de equipamentos e infra-estrutura.	Proporção de Serviços Hospitalares com contrato de metas firmado	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter contratos/convênios,										
Ação Nº 2 - Manter avaliação de metas qualitativas e quantitativas.										

**DIRETRIZ Nº 3 - Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com a adequação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), Santa Casa e Centrais de Regulação, articulada às outras redes de atenção.**

<b>OBJETIVO Nº 3.1 - 3.1 Implementação da Rede de Atenção às Urgências</b>										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Manter as notificações de violência doméstica, sexual e outras violências nas unidades de saúde, Orientar e acolher as vítimas.	Número de Unidades de Saúde com sérico de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências.	Número	2018	4	4	12	Número	12,00	100,00	
Ação Nº 1 - Treinamento das equipes de UBs, para que todos façam notificações das violências.										
2. Manter a funcionalidade da RUE, garantindo o acesso à Rede	2- Proporção de acesso hospitalar dos óbitos por acidente	Percentual	2018	30,00	30,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter a UPA - Qualificação da RUE a - Manter o SAMU 192.										
Ação Nº 2 - Qualificação da RUE e Manter o SAMU 192.										
3. Garantir acesso imediato aos serviços da RUE do município.	3- Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio.	Percentual	2018	24,00	24,00	24,00	Percentual	100,00	416,67	
Ação Nº 1 - implantar LC do IAM na Atenção Básica,										
Ação Nº 2 - Concluir a implantação da RUE pactuada pelo município										
4. Reduzir os óbitos, em menores de 15 anos, nas unidades de terapia intensiva (UTI)	4- Proporção de óbitos, em menores de 15 anos, nas unidades de terapia intensiva (UTI)	Taxa	2018	3,75	3,75	3,75	Taxa	1,28	34,13	
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de saúde do adolescente na Atenção Básica.										
5. Garantir acesso e assistência qualificada na RUE.	6- Cobertura de atendimento móvel de urgência (SAMU 192)	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manutenção do serviço no município										
Ação Nº 2 - Avaliação do serviço prestado.										

**DIRETRIZ Nº 4 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.**

<b>OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de útero</b>										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Realizar o maior número de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	1- Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária	Proporção	2018	0,55	0,55	0,54	Proporção	0,60	111,11	
Ação Nº 1 - capacitação das equipes para utilização do arquivo rotativo para facilitar a busca ativa das mulheres na faixa etária prioritária para realização do exame, horário diferenciado das UBS no mês de outubro, reforçar aos profissionais para que durante as consultas sejam questionadas sobre a realização do último exame										
2. Realizar o maior número de exames de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos	2- Razão de exames de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	Índice	2018	0,04	0,04	0,34	Índice	0,40	117,65	
Ação Nº 1 - capacitação das equipes para utilização do arquivo rotativo para facilitar a busca ativa das mulheres na faixa etária prioritária para realização do exame, horário diferenciado das UBS no mês de outubro, reforçar aos profissionais para que durante as consultas sejam questionadas sobre a realização do último exame										
<b>OBJETIVO Nº 4.2 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.</b>										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Alcançar meta estadual para partos normais.	1- Proporção de parto normal	Percentual	2018	43,00	43,00	30,00	Percentual	30,00	100,00	
Ação Nº 1 - Readequação do Protocolo Municipal da Rede Cegonha, trabalhando junto às equipes, principalmente que nos grupos de gestantes, abordando temas referente ao parto normal, visitas à maternidade.										
Ação Nº 2 - Capacitação das equipes de saúde e da maternidade para instituir as boas práticas para parto, fortalecimento da referência e contra referência e o preenchimento do partograma.										



2. Reduzir a Proporção na Gravidez na Adolescência entre a faixa etária de 10 a 19 anos	2- Proporção de Gravidez na Adolescência entre a faixa etária de 10 a 19 anos.	Percentual	2018	15,00	15,00	14,00	Percentual	14,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas direcionadas para a população adolescente junto às escolas e também através da formação de multiplicadores no programa ADOLEV.									
3. Implementar a Rede Cegonha.	3- Proporção de nascidos vivos com 7 ou mais consultas de pré-natal	Percentual	2018	90,00	90,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Busca ativa, em parceria com os ACS (agentes comunitários de saúde);									
Ação Nº 2 - Promover ações de conscientização com as gestantes, quanto á importância do pré-natal.									
Ação Nº 3 - Alimentar o banco de dados adequadamente (E-SUS)									
Ação Nº 4 - Certificar a realização de 3 exames de sífilis por gestação									
Ação Nº 5 - Em caso de gestante faltosa, fazer busca ativa para realização de teste,									
Ação Nº 6 - Em caso de vulnerabilidade, múltiplos parceiros, realizar o teste bimensal.									
Ação Nº 7 - Atingir uma cobertura de 90% de pré natal em gestante com sífilis.									
4. Atingir meta de 3 exames por gestante.	4- Número de testes de sífilis por gestante	Número	2018	3	3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Em caso de vulnerabilidade, múltiplos parceiros, realizar o teste bimensal									
Ação Nº 2 - Alimentar o banco de dados adequadamente									
Ação Nº 3 - Atingir uma cobertura de 90% de pré natal em gestante com sífilis									
Ação Nº 4 - Manter testagem rápida para sífilis em 100% das gestantes na maternidade local									
Ação Nº 5 - Atingir uma cobertura de 89% de penicilina no tratamento para gestantes com sífilis no pré natal.									
Ação Nº 6 - Atingir uma cobertura de 55% no tratamento com penicilina para parceiros sexuais de gestantes com sífilis no pré natal.									
Ação Nº 7 - Manter o numero de testes rápido para sífilis na campanha fique sabendo.									
Ação Nº 8 - Manter as enfermeiras capacitadas e capacitar novas para realização de teste rápido de sífilis									
Ação Nº 9 - Estimular e manter o programa de prevenção através do grupo Adolev nas escolas e instituições com foco em grupos vulneráveis									
Ação Nº 10 - Aprimorar os processos de gestão participativa.									
Ação Nº 11 - Qualificar tecnicamente a rede de atenção básica para o enfrentamento da sífilis congênita.									
Ação Nº 12 - Certificar a realização de 3 exames de sífilis por gestação em caso de gestante faltosa, fazer busca ativa para realização de teste,									
5. 4- Número de testes de sífilis por gestante	5- Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	2018	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar as ações previstas na Rede Cegonha, melhorando planejamento familiar, pré-natal, assistência ao parto e à criança e ativar o Comitê Municipal de Vigilância ao Óbito Materno e Infantil.									
6. Implementar Rede Cegonha.	6- Taxa de mortalidade Infantil	Número	2018	8	8	6	Número	5,00	83,33
Ação Nº 1 - Implantar as ações previstas na Rede Cegonha, melhorando planejamento familiar, pré-natal, assistência ao parto e à criança e ativar o Comitê Municipal de Vigilância ao Óbito Materno e Infantil.									
7. Investigar e elucidar 100% dos óbitos infantis e fetais.	7- Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Criar Comitê de Vigilância ao Óbito Materno e Infantil formalizado por Portaria, realizar reuniões periódicas e manter os sistemas de informação de mortalidade e nascidos vivos (SIM e SINASC) alimentados regularmente, através da garantia de manutenção de equipe técnica adequada e treinada para a função.									
8. Investigar e elucidar 100% dos óbitos maternos	8- Proporção de óbitos maternos investigados	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a alimentação do SIM, através de equipe que mantenha a continuidade do serviço. Regularizar através de portaria as atividades do atual Comitê de Vigilância à Morte Materna e Infantil. Fortalecimento do Comitê de óbitos materno Infantil através da portaria de nomeação da equipe com definição de funções e relatórios padronizados para as vistas de investigação dos óbitos das mulheres, participação das equipes de referência na reunião do comitê e criação de relatório para trabalho em equipe									
9. Investigar e elucidar 100% dos óbitos maternos.	9- Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a alimentação do SIM, através de equipe que mantenha a continuidade do serviço.									
Ação Nº 2 - Regularizar através de portaria as atividades do atual Comitê de Vigilância à Morte Materna e Infantil. Fortalecimento do Comitê de óbitos materno Infantil através da portaria de nomeação da equipe com definição de funções e relatórios padronizados para as vistas de investigação dos óbitos das mulheres, participação das equipes de referência na reunião do comitê e criação de relatório para trabalho em equipe									
10. - Manter meta mínima; - Garantir assistência qualificada através da Rede Cegonha no pré-natal, parto e puerpério.	10- Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2018	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a cobertura de 90% de pré natal em gestante com sífilis, em parceria com a rede cegonha. Manter testagem rápida para sífilis em 100% de gestantes na maternidade de Mococa. Manter uma cobertura de 89% de penicilina no tratamento para gestantes com sífilis e manter uma cobertura de 55% no tratamento para os parceiros sexuais de gestantes. Manter o número de teste rápido para sífilis na campanha fique sabendo. Capacitar novas enfermeiras para a realização do teste rápido. Estimular e manter									
Ação Nº 2 - Manter testagem rápida para sífilis em 100% de gestantes na maternidade de Mococa									

Ação Nº 3 - Manter uma cobertura de 89% de penicilina no tratamento para gestantes com sífilis e manter uma cobertura de 55% no tratamento para os parceiros sexuais de gestantes									
Ação Nº 4 - Manter o número de teste rápido para sífilis na campanha fique sabendo. Capacitar novas enfermeiras para a realização do teste rápido.									
Ação Nº 5 - Capacitar novas enfermeiras para a realização do teste rápido									
Ação Nº 6 - Estimular e manter o programa de prevenção através do grupo Adoleve em escolas e instituições com foco em grupos vulneráveis.									
Ação Nº 7 - Manter a equipe do SAE, em trabalhos participativos e extra muros com busca ativa nas gestantes e seus parceiros com sífilis positiva.									
Ação Nº 8 - Qualificar tecnicamente a rede de atenção básica para o enfrentamento da sífilis congênita									
11. Humanizar e equalizar a assistência ao pré-natal, parto e puerpério.	Usuárias atendidas, conforme preconiza a Rede Cegonha	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar Comitê de Vigilância ao Óbito Materno e Infantil formalizado por Portaria, realizar reuniões periódicas e manter os sistemas de informação de mortalidade e nascidos vivos (SIM e SINASC) alimentados regularmente, através da garantia de manutenção de equipe técnica adequada e treinada para a função									

**DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas.**

**OBJETIVO Nº 5.1 - 5.1 Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter as Ações de matriciamento realizadas por Caps com equipes de atenção básica	1- Ações de matriciamento realizadas por Caps com equipes de atenção básica	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	60,00	60,00
Ação Nº 1 - Realizar visitas domiciliares em conjunto com a Atenção Básica trabalhando em conjunto o PTS dos pacientes; realizar matriciamento na área de abrangência da AB em conjunto E: Escolas e outras instituições;									
Ação Nº 2 - Trabalhar cursos e treinamentos junto á AB. Finalizar e implementar o Protocolo de Saúde Mental do município através das discussões em matriciamento.									
Ação Nº 3 - Realizar o matriciamento mensalmente na Atenção Básica;									

**DIRETRIZ Nº 6 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção**

**OBJETIVO Nº 6.1 - Melhoria das condições de Saúde do Idoso e Portadores de Doenças Crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir o número de óbitos prematuros (30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias crônicas).	Número de Óbitos Prematuros (	Número	2018	150	150	120	Número	441,00	367,50
Ação Nº 1 - Fortalecimento da Atenção primária através de capacitações, atualização dos protocolos para o cuidado nos grupos prioritários.									
Ação Nº 2 - Diagnóstico precoce das DCNT, especialmente Diabetes, Hipertensão Arterial, Câncer de Mama e Câncer de Colo de Útero, através do fortalecimento dos respectivos programas, assim como melhorar a adesão dos usuários aos tratamentos e os sistemas de referência e contrarreferência									
Ação Nº 3 - Incentivar a participação ativa dos usuários nos grupos HIPERDIA, planejar o aumento da cobertura da Estratégia de Saúde da Família e implantar programas de cessação do tabagismo									

**DIRETRIZ Nº 7 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.**

**OBJETIVO Nº 7.1 - Objetivo 7.1 Fortalecer a promoção e vigilância em saúde**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar cobertura vacinal	1- Proporção de Vacinas Seleccionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade.	Percentual	2018	75,00	75,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de faltosos por meio de convocação por carta ou telefone									
2. Aumentar cura de casos novos de TB.	2- Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Tratamento supervisionado de 100% dos casos de tuberculose									
3. Realizar exames em 100% dos casos novos de TB.	3- Proporção de exame Anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as ações conforme protocolo									
4. Registrar 100% dos óbitos com causas definidas	4- Proporção de Registro de óbitos com causa básica definida.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	98,60	98,60

Ação Nº 1 - Educação continuada de equipes médicas de emergências, atenção básica e hospital e hospital para orientar o preenchimento das Declarações de Óbito de forma adequada e encaminhamento para o Serviço de Verificação de Óbitos quando necessário. Investigação do óbito com causa básica não definida, com eventual correção da Causa Básica de Óbito, pela equipe da VE.										
5. Aumentar a Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata	5- Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.	Percentual	2018	95,50	95,50	100,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento de todas as rotinas do SINAN, através de equipe fixa que mantenha a continuidade do serviço. Atenção especial para a rotina de Fluxo de Retorno										
6. Notificar todos os Acidentes de Trabalho.	6- Proporção de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados	Número	2018	198	198	198	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Treinamento das equipes das UBSs para incrementar o nº de notificações.										
7. Preencher o campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	7- Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento de todas as rotinas do SINAN, através de equipe fixa que mantenha a continuidade do serviço.										
8. Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária considerada necessária a todos os municípios no ano.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária considerada necessária a todos os municípios no ano.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Esse indicador é composto pelos grupos de ações identificadas como necessárias para serem executadas em todos os municípios, por se tratarem dos grupos de ações essenciais à atuação da vigilância sanitária local, quais sejam:										
Ação Nº 2 - I) cadastro de estabelecimentos sujeitos à Visa; (II) inspeção em estabelecimentos sujeitos à Visa; (III) atividades educativas para população; (IV) atividades educativas para o setor regulado; (V) recebimento de denúncias; (VI) atendimento de denúncias; e (VII) instauração de processo administrativo sanitário. Até o mês de julho de 2018 o SIA foi alimentado. O instrumento utilizado na de alimentação de dados é o SIVISA.										
Ação Nº 3 - (II) inspeção em estabelecimentos sujeitos à Visa;										
Ação Nº 4 - (III) atividades educativas para população;										
Ação Nº 5 - (IV) atividades educativas para o setor regulado;										
Ação Nº 6 - (V) recebimento de denúncias;										
Ação Nº 7 - (VI) atendimento de denúncias										
Ação Nº 8 - (VII) instauração de processo administrativo sanitário.										
Ação Nº 9 - Até o mês de julho de 2018 o SIA foi alimentado. O instrumento utilizado na de alimentação de dados é o SIVISA.										
9. Manter resultados zerados	9- Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número	2018	0	0	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso a prevenção junto as populações mais vulneráveis com ênfase na população sexualmente ativa.										
Ação Nº 2 - Ampliar o acesso ao diagnóstico precoce de hiv e a vinculação dos casos diagnosticados.										
Ação Nº 3 - Ampliar a retenção, tratamento antirretroviral e supressão viral nas pessoas vivendo com HIV/AIDS.										
Ação Nº 4 - Manter taxa de transmissão vertical zero.										
Ação Nº 5 - . Manter teste rápido de hiv na maternidade local.										
Ação Nº 6 - Manter trabalho integrado com a rede cegonha										
Ação Nº 7 - Qualificar tecnicamente a rede de atenção básica para o enfrentamento do hiv/aids e contribuir para a redução do estigma e discriminação com vistas atingir a zero discriminação										
Ação Nº 8 - Fornecer fórmula láctea aos recém nascidos expostos.										
Ação Nº 9 - Garantir no pré natal o cumprimento os requisitos dos protocolos quanto as testagens e devidos tratamentos.										
Ação Nº 10 - Ampliar a retenção, tratamento antirretroviral e supressão viral nas gestantes positivas.										
Ação Nº 11 - Capacitar equipes envolvidas para a correta notificação de gestantes positivas e crianças expostas.										
10. Conservar a Proporção de pacientes HIV + com 1º CD4 inferior A 200 CEL/MM3	10- Proporção de pacientes HIV + com 1º CD4 inferior A 200 CEL/MM3	Percentual	2018	1,00	1,00	1,00	Percentual	2,00	200,00	
Ação Nº 1 - Continuar o trabalho de adesão aos medicamentos através de diálogo humanizado e palestras. Monitorar a realização do exame CD4/CV por paciente a cada 06 meses.										
11. Realizar 600 testes sorológicos ANTI-HCV durante campanha	11- Número de testes sorológicos ANTI-HCV realizados.	Número	2018	1.048	1.048	1.048	Número	252,00	24,05	
Ação Nº 1 - Oferecer exames HCV no número maior possível de pessoas, focando em pacientes tatuados, usuários de drogas, trabalhadoras do sexo, manicures, etc.										
12. Ampliar e implementar Campanha Fique Sabendo.	12- Campanha Fique Sabendo anualmente	Número	2018	1.400	1.400	1.400	Número	1.174,00	83,86	
Ação Nº 1 - Manter número de testes rápidos durante a Campanha Fique Sabendo.										
13. Aumentar proporção de cura dos casos novos de hanseníase	13- Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2018	90,00	90,00	100,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de casos para fazer diagnóstico precoce da hanseníase e garantir tratamento adequado dos doentes										

14. Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase	14- Proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter as ações realizadas.									
15. Garantir que todos os cães e gatos sejam vacinados no município.	15- Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação anti-rábica canina.	Percentual	2018	80,00	80,00	80,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar amplo trabalho de divulgação da campanha para atingir a população									
16. Manter resultados zerados.	16- Número de óbitos por dengue	Número	2018	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter ações de controle do vetor, Reorganizar a assistência para fazer frente a novos picos epidêmicos, Manter a sala de situação da dengue para articular com os outros departamentos.									
17. Manter meta pactuada.	17- Número de Ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da Dengue	Número	2018	4	4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as atividades preconizadas, conforme PNCD, atingindo as metas pactuadas. Adequar tamanho da equipe de controle de endemias ao preconizado para o município. Construção de local apropriado para armazenamento e manuseio de inseticidas. Aumento da frota de veículos.									

**OBJETIVO Nº 7.2 - 7.2 -Implementar as ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais com ênfase no Programa de aceleração do crescimento.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atingir meta Estadual	1- Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano.	Percentual	2018	100,00	100,00	96,00	Percentual	60,94	63,48
Ação Nº 1 - Manter a Coleta das amostras e encaminhamento das mesmas para o laboratório responsável pelas análises									

**DIRETRIZ Nº 8 - Garantia da assistência farmacêutica - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO**

**OBJETIVO Nº 8.1 - 8.1 - Dar assistência á população baseada no modelo da promoção e recuperação da saúde, com a obtenção de resultados concretos e da qualidade de vida da população.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Melhorar e qualificar a assistência farmacêutica	1- Assistência Farmacêutica no organograma e no Plano Municipal de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Organização da Assistência Farmacêutica inseridas no Plano Municipal de Saúde e no Planejamento para organização da Assistência Farmacêutica nas diferentes etapas do seu Ciclo (seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição, dispensação, fármaco vigilância, uso, recursos humanos, financiamento, sistema de informação). Orçamento anual.									
2. Melhorar e qualificar a assistência farmacêutica	2- Serviços de Assistência Farmacêutica em condições adequadas de funcionamento	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	70,00	70,00
Ação Nº 1 - Organização da Assistência Farmacêutica nas diferentes etapas do seu Ciclo (seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição, dispensação, fármaco/vigilância, uso, recursos humanos, financiamento, sistema de informação).									
3. Melhorar e qualificar a assistência farmacêutica.	3- Monitoramento da Assistência Farmacêutica	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	95,00	95,00
Ação Nº 1 - Constituir uma CFT (Comissão de Farmácia e Terapêutica) para seleção de medicamentos e que obedeça aos critérios definidos de análise da literatura científica baseada na Rename e no perfil epidemiológico do município									

**DIRETRIZ Nº 9 - Contribuição à adequada formação, alocação, valorização e democratização do trabalho dos profissionais de saúde**

<b>OBJETIVO Nº 9.1 - 9.1 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.</b>										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Promover capacitações para qualificação e fixação dos profissionais para o SUS.	1- Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ ou realizadas	Percentual	2018	40,00	40,00	70,00	Percentual	75,00	107,14	
Ação Nº 1 - Planejar a formação e a educação permanente de trabalhadores em saúde, enfatizando a democratização das relações de trabalho de acordo com diretrizes da política nacional de humanização										
2. Complementar a qualificação e fixação de profissionais para o SUS.	Número de Pontos de Telessaúde Brasil Redes implantadas	Número	2018	1	1	100	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Realizar processos seletivos com critérios objetivos visando à competência profissional. -										
Ação Nº 2 - Estabelecer organograma funcional com incentivos financeiros de acordo com responsabilidades técnicas										
<b>OBJETIVO Nº 9.2 - 9.2 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS na esfera pública na Região de Saúde</b>										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Ampliar a valorização e a fixação dos trabalhadores SUS no município.	1- Proporção de trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública, com vínculos protegidos	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00	
Ação Nº 1 - Estabelecer organograma funcional com incentivos financeiros de acordo com responsabilidades técnicas										
<b>DIRETRIZ Nº 10 - Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável</b>										
<b>OBJETIVO Nº 10.1 - 10.1 -Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate as endemias, educadores populares com o SUS.</b>										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Cumprir meta pactuada.	1- Proporção de Plano de Saúde enviado ao Conselho de Saúde	Número	2018	1	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Enviar o Plano de Saúde ao Conselho Municipal de Saúde para análise, sugestões, correções e aprovação.										
2. Manter CMS atuante.	2-Proporção de Conselhos de Saúde cadastrados no sistema de acompanhamento dos Conselhos de Saúde e SIACS	Número	2018	1	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter o cadastro do CMS atualizado no SIACS										
3. Consolidar, fortalecer, ampliar e acelerar o processo de Controle Social do SUS, por intermédio dos Conselhos Nacional, Estaduais, Municipais, das Conferências de Saúde e Plenárias de Conselhos de Saúde;	3- Divulgação do trabalho desenvolvido pelo Conselho Municipal de Saúde através das mídias locais	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Publicar as Atas das Reuniões ordinárias e extraordinárias mensalmente.										
4. Conhecer a realidade das Unidades de Saúde com a participação da população que necessita dos atendimentos nesta área e, levar ao conhecimento da comunidade as políticas públicas e controle social, buscando meios legais para fazer reclamações, sugestões, buscar informações, exercendo assim sua cidadania.	4-Criação do conselho municipal itinerante de saúde participativo com reuniões trimestrais nos bairros mais populosos e distritos.	Número	2018	3	3	3	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Realizar reuniões trimestrais nos distritos e bairros mais populosos										
5. Propiciar maior integração entre os trabalhadores de saúde e a população usuária.	5- Criação do Conselho Gestor nas Unidades de Saúde.	Número	2018	2	2	2	Número	0	0	
Ação Nº 1 - tomar conhecimento da realidade do bairro e do trabalho da unidade de saúde; - discutir junto com os usuários, governo e trabalhadores em saúde, o plano de trabalho da UBS; - avaliar o atendimento e propor melhorias; - discutir os recursos humanos, materiais e condições de trabalho necessárias; - propor treinamentos para os funcionários; - multiplicar informações da SMS e no CMS.										
<b>DIRETRIZ Nº 11 - Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.</b>										

OBJETIVO Nº 11.1 - 11.1 -Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Manter o serviço de ouvidoria qualificando a gestão dos SUS	1- Proporção de municípios com ouvidorias implantadas.	Número	2018	1	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Contribuir com a avaliação do sistema por meio do envolvimento do usuário. Estabelecer comunicação entre o cidadão e o poder público. Qualificar a qualidade da gestão do SUS. Garantir que a ouvidoria funcione com mais um instrumento de gestão Formalizar a Ouvidoria SUS, por meio de lei municipal.										

**DIRETRIZ Nº 12 - Implantar medidas sócio sanitárias, recomendadas pela OMS, para diminuir a transmissão da infecção pelo SARS CoV 2 no município**

OBJETIVO Nº 12.1 - Prevenir a transmissão do SARS CoV 2 no Município.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Comitê de Crise COVID – COE instalado e em funcionamento com 10 reuniões ano	Número de reuniões do COE municipal realizadas durante a pandemia	Número	2018	10	10	12	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Apoiar o governo municipal na elaboração de normais legais para o isolamento social, como, por exemplo, pela criação de Centro de Operação de Emergências em Saúde Pública para Infecção pelo Novo Coronavírus - COE;										
Ação Nº 2 - Produzir e distribuir material educativo, através de vários mecanismos de Comunicação para orientar o governo municipal e a sociedade civil sobre a necessidade de isolamento social;										
Ação Nº 3 - Desenvolver ações de fiscalização sanitária para implementação do isolamento social, através de profissionais de saúde capacitados;										
Ação Nº 4 - Desenvolver ações de educação em saúde para orientar a população sobre medidas de higiene e uso de máscaras, para evitar a transmissão do SARS Cov2, através de profissionais de saúde capacitados;										
Ação Nº 5 - Criar, em parceria com outras áreas do Governo e sociedade civil, alternativas para Comitê de Crise COVID – COE instalado e em funcionamento com 10 reuniões.isolamento domiciliar para casos suspeitos e confirmados de COVID 19, voltadas para populações vulneráveis;										
Ação Nº 6 - Desenvolver ou adquirir solução em software para monitoramento dos indicadores de isolamento social no território, por meio de geoprocessamento e/ou outra tecnologia disponível;										

**DIRETRIZ Nº 13 - Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde/RAS para atender os casos suspeitos e confirmados de COVID 19**

OBJETIVO Nº 13.1 - Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 Atenção Básica										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Acolher 100 % de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica Municipal	Número de UBS que estabelecem fluxo para atendimento COVID-19 ou Número de Centros de Atendimento para enfrentamento da COVID19 criados	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	3,00	3,00	
Ação Nº 1 - Reorganizar o Fluxo de Atendimento na Rede Básica Municipal para acolhimento e atendimento dos sintomáticos respiratórios, para evitar transmissão do coronavírus para os demais usuários da UBS										
Ação Nº 2 - Ampliar horário de atendimento da Rede Básica Municipal com intuito de ampliar o acesso aos usuários do sistema e diminuir a concentração de atendimentos										
Ação Nº 3 - Adquirir insumos para coleta de amostras para Teste RT-PCR na Rede Básica Municipal;										
Ação Nº 4 - Contratar, repor e/ou capacitar as equipes da Rede Básica para atender sintomáticos respiratórios; Adquirir EPI para as equipes da Rede Básica Municipal; Adquirir equipamento para Rede Básica municipal para o adequado atendimento aos usuários que buscam os serviços com suspeita de infecção pelo COVID-19 (oxímetros, entre outros);										
2. Ampliar/destinar 01 uma sala específicas para atendimento e isolamento de pacientes com caso suspeito de COVID-19 no UPA.	Número de salas específicas ampliadas e/ou destinadas para atendimento de pacientes COVID-19	Número		1	1	1	Número	3,00	300,00	
Ação Nº 1 - Destinar ou adequar espaço separado, com ventilação adequada, para pacientes sintomáticos em espera, e posteriormente espaço para consulta ou encaminhamento para o hospital nas Unidades de Pronto Atendimento Municipal;										
3. Destinar 12 leitos clínicos e 10 leitos de UTI de internação para atendimento casos suspeitos e confirmados de COVID19 na Santa Casa.	Número de leitos destinados de Clínica Médica	Número	2018	22	22	12	Número	12,00	99,17	
Ação Nº 1 - Destinar ou adequar espaço separado para implantar enfermaria no Hospital de referência para COVID 19, destinada a internação de pacientes com a infecção;Contratar, repor e/ou reorganizar e capacitar o conjunto das equipes para atendimento na enfermaria nas Unidades Hospitalares Municipais;Adquirir EPI para as equipes nas Unidades Hospitalares Municipais.										
Ação Nº 2 - Adquirir insumos adequados ao aumento da demanda ocasionado pela epidemia para atendimento dos pacientes internados;Disponibilizar na Farmácia das Unidades Hospitalares Municipais lista de medicamentos prioritários para os casos de internação hospitalar de pacientes com COVID-19, tanto em leitos de enfermaria; Adquirir Equipamentos, mobiliários e realizar adequações de espaço necessários da enfermaria nas Unidades Hospitalares Municipais para atendimento de COVID 19; Adquirir EPI em conformidade										

4. Implantar e-SUS Notifica em uma (02) Unidades de Saúde	Percentual de Unidades de Saúde com e SUS Notifica implantado /Número de Unidades de Saúde	Número	2018	2	2	2	Número	3,00	150,00
Ação Nº 1 - Fazer a notificação de casos suspeitos e confirmados de acordo com as orientações da Secretaria de Estado da Saúde (SES) e do Ministério da Saúde (MS);									
5. Número de casos leves e moderados de COVID19 investigados /Número de casos de COVID19 notificados no e-SUS VE X 100 (E-SUS VE)	Investigar 100 % casos leves e moderados de COVID19 notificados no e-SUS Notifica (E-SUS VE)	0				100,00	100,00	Percentual	100,00
Ação Nº 1 - Fazer a investigação e notificação de casos suspeitos e confirmados da COVID 19 de acordo com as orientações da Secretaria de Estado da Saúde e Ministério da Saúde;									
6. Investigar 100 % SRAG notificadas no SIVEP Gripe (SIVEP Gripe)	Número de SRAG concluído/Número de SRAG notificadas X100 (SIVEP Gripe)	0				100,00	100,00	Percentual	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a investigação de surtos suspeitos de COVID 19 (ILPI, PPL, entre outros);									
7. Investigar 100 % de surtos de Covid19 investigados (SINAN -Net Módulo Surto)	Número de surtos de COVID19 investigados (ILPI, PPL, entre outros)/ Número de surtos de COVID19 notificados de COVID19 (SINAN - Net Módulo Surto)	0				100,00	100,00	Percentual	100,00
Ação Nº 1 - Orientar as medidas de isolamento domiciliar a todos os casos suspeitos e confirmados de COVID-19, assim como as medidas de proteção para os demais moradores do mesmo domicílio (higiene das mãos, higiene respiratória, limpeza do ambiente, limitação de movimentos dentro da casa e para sair);									
Ação Nº 2 - Recomendar o uso de máscaras na comunidade, durante o atendimento domiciliar e em serviços de saúde no contexto do surto do SARS Cov2; Adquirir EPI para as equipes da Vigilância em Saúde; Contratar, repor e capacitar equipes de Vigilância em Saúde									
8. Monitorar 100 % casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID19 em 2020 (Fonte: bases locais)	Número de casos leves e moderados de COVID19 em monitoramento/Número de casos leves e moderados de COVID19 notificados X100	0				100,00	100,00	Percentual	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar os casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) durante todo o período de isolamento domiciliar; Monitorar os comunicantes, se possível, diariamente, para incentivar o isolamento domiciliar e acompanhar o aparecimento de sintomas sugestivos de COVID-19, para que medidas necessárias sejam tomadas; Adequar (contratando ou ampliando) o									
9. Monitorar 100 % casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID19 em 2020 (Fonte: bases locais)	Número de comunicantes de casos de COVID19 em monitoramento	0				100,00	100,00	Percentual	70,00
Ação Nº 1 - Monitorar os casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) durante todo o período de isolamento domiciliar; Monitorar os comunicantes, se possível, diariamente, para incentivar o isolamento domiciliar e acompanhar o aparecimento de sintomas sugestivos de COVID-19, para que medidas necessárias sejam tomadas; Adequar (contratando ou ampliando) o serviço de transporte das equipes para as demandas relacionadas com as ações de monitoramento da população do território municipal									
Ação Nº 2 - Adquirir EPI para as equipes de saúde da Vigilância responsáveis pelo monitoramento; Adquirir ou desenvolver solução em software para o monitoramento dos casos,acompanhamento da curva de evolução da epidemia no município, rastreamento de casos e comunicação com a população;Adquirir equipamentos de informática, comunicação, teleconsulta (e outros) para auxílio nas ações de monitoramento;									
10. Realizar testagem em 100 % dos trabalhadores do SUS, conforme a Deliberação CIBnº 55 (01/07/2020) (fonte: base local de informações)	Número de trabalhadores do SUS testados/ Número total de trabalhadores do SUS registrados no CNES	0				100,00	100,00	Percentual	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar o Plano de Testagem, definindo os grupos populacionais a serem testados, cronograma de execução e a participação ou não de parcerias (universidades, consórcio intermunicipais ou instituições da sociedade civil) no projeto;									
11. Confirmar 50% de casos de COVID 19, por meio do RT-PCR.	Número de casos confirmados de COVID 19 por meio do RT-PCR/ Número total de casos confirmados de COVID	0				50,00	50,00	Percentual	51,70
Ação Nº 1 - Adquirir os insumos e materiais necessários para a testagem; Adquirir EPI para as equipes de saúde responsáveis pela testagem; Contratar, repor e capacitar equipes para realizar a testagem; Realizar a testagem conforme o plano definido;									

#### Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Melhorar a Capacidade física e instalada.	100,00	100,00
	Acolher 100 % de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica Municipal	100,00	3,00
	Manter o serviço de ouvidoria qualificando a gestão dos SUS	1	1
	Cumprir meta pactuada.	1	1
	Ampliar a valorização e a fixação dos trabalhadores SUS no município.	100,00	80,00
	Promover capacitações para qualificação e fixação dos profissionais para o SUS.	70,00	75,00
	Manter as notificações de violência doméstica, sexual e outras violências nas unidades de saúde, Orientar e acolher as vítimas.	12	12
	Avaliar e equalizar o acesso aos procedimentos ambulatoriais de média complexidade da população residente.	1,62	0,08
	AQUISIÇÃO/MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS	100,00	100,00

	Manter CMS atuante.	1	1
	Complementar a qualificação e fixação de profissionais para o SUS.	100	0
	Manter a funcionalidade da RUE, garantindo o acesso à Rede	100,00	100,00
	Aumentar o número de internações clínico- cirúrgicas de média complexidade na população residente.	1,91	1,35
	Garantir a continuidade de implantação e atualizações do E-SUS.	100,00	100,00
	Destinar 12 leitos clínicos e 10 leitos de UTI de internação para atendimento casos suspeitos e confirmados de COVID19 na Santa Casa.	12.1	12
	Consolidar, fortalecer, ampliar e acelerar o processo de Controle Social do SUS, por intermédio dos Conselhos Nacional, Estaduais, Municipais, das Conferências de Saúde e Plenárias de Conselhos de Saúde;	100,00	0,00
	Garantir acesso imediato aos serviços da RUE do município.	24,00	100,00
	Avaliar e equalizar o acesso aos procedimentos ambulatoriais de alta complexidade da população residente.	6,30	2,15
	Manter o Quadro de Funcionários com perfil adequado para função	100,00	100,00
	Conhecer a realidade das Unidades de Saúde com a participação da população que necessita dos atendimentos nesta área e, levar ao conhecimento da comunidade as políticas públicas e controle social, buscando meios legais para fazer reclamações, sugestões, buscar informações, exercendo assim sua cidadania.	3	0
	Reduzir os óbitos, em menores de 15 anos, nas unidades de terapia intensiva (UTI)	3,75	1,28
	Cumprir a PPI em sua integralidade	0,02	0,00
	Implementar a Regulação MAC (Média e Alta Complexidade) - ambulatorial e hospitalar	100,00	90,00
	Propiciar maior integração entre os trabalhadores de saúde e a população usuária.	2	0
	Garantir acesso e assistência qualificada na RUE.	100,00	100,00
	Qualificar a assistência hospitalar, tanto na internação, quanto na manutenção de equipamentos e infra-estrutura.	100,00	100,00
	Repactuar as ações e realinhar os fluxos da Rede Cegonha no Município.	100,00	100,00
	MANTER A COBERTURA POPULACIONAL DA ATENÇÃO PRIMARIA POR MEIO DE EAP MODALIDADE DA PNAB 2017,PORTARIA 2436	60,00	60,00
	Garantir e qualificar a assistência integral dos usuários SUS na rede de Urgência.	100,00	100,00
	CRDENECIAR JUNTO AO MINISTERIO DA SAUDE O AMENT(ASSISTENCIA MULTIDICPLINAR DE MEDIA COMPLEXIDADE EM SAUDE MENTAL tipo II	100,00	100,00
	Garantir que o cumprimento das diretrizes e propostas do NASF - Qualificar e apoiar a assistência da AB. - Implantar o NASF II	90,00	0,00
	Buscar meios para direcionar verbas para a Casa do adolescente no Estado de São Paulo.	100,00	100,00
	Estabelecer estratégias para garantir o acesso da população negra a ações e serviços de saúde de qualidade, de forma oportuna e humanizada. - Evento regional do comitê Técnico de 100% - Incluir a temática étnico-racial nas capacitações de educação permanente de trabalhadoras e trabalhadores do SUS, especialmente para o combate ao racismo institucional, interpessoal e racismo internalizado, fortalecendo processos de 8 saúde da população negra	100,00	100,00
	Implantar o Serviço de Hemodiálise no município	50,00	0,00
	Melhorar a qualidade do transporte sanitário	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Expandir a assistência com qualidade para a população, junto às ESF. Manter e melhorar o acompanhamento de qualidade nos ESFs e o atendimento nas Equipes de AB fora da modalidade dos ESFs	60,00	70,00
	Acolher 100 % de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica Municipal	100,00	3,00
	Reduzir o número de óbitos prematuros (30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias crônicas).	120	441
	Manter as Ações de matriciamento realizadas por Caps com equipes de atenção básica	100,00	60,00
	Alcançar meta estadual para partos normais.	30,00	30,00
	Realizar o maior número de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	0,54	0,60
	Alcançar e cadastrar o maior número de famílias com perfil para o Bolsa Família.	94,00	94,00
	Ampliar/destinar 01 uma sala específicas para atendimento e isolamento de pacientes com caso suspeito de COVID-19 no UPA.	1	3
	Reduzir a Proporção na Gravidez na Adolescência entre a faixa etária de 10 a 19 anos	14,00	14,00
	Realizar o maior número de exames de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos	0,34	0,40
	Implementar e ampliar as Equipes de Saúde Bucal.	65,00	0,00
	Implementar a Rede Cegonha.	100,00	100,00
	Reduzir internações por condições sensíveis à atenção básica	1,19	10,00
	Implantar e-SUS Notifica em uma (02) Unidades de Saúde	2	3
	Attingir meta de 3 exames por gestante.	3	3
	Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada	2,00	0,00
	Número de casos leves e moderados de COVID19 investigados /Número de casos de COVID19 notificados no e-SUS VE X 100 (E-SUS VE)	100,00	100,00



	Reduzir a Proporção de Exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos	2,00	8,58
	Investigar 100 % SRAG notificadas no SIVEP Gripe (SIVEP Gripe)	100,00	100,00
	Credenciar 5 equipes de EAP	2	5
	Investigar 100 % de surtos de Covid19 investigados (SINAN -Net Módulo Surto)	100,00	100,00
	Credenciar 1 Unidade Odontológica Móvel	1	0
	Monitorar 100 % casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID19 em 2020 (Fonte: bases locais)	100,00	100,00
	Credenciar 1 equipe de NASF 1	0	0
	Monitorar 100 % casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID19 em 2020 (Fonte: bases locais)	100,00	70,00
	Realizar testagem em 100 % dos trabalhadores do SUS, conforme a Deliberação CIBn° 55 (01/07/2020) (fonte: base local de informações)	100,00	100,00
	Garantir e ampliar a assistência médica na AB dentro do programa.	100,00	100,00
	Confirmar 50% de casos de COVID 19, por meio do RT-PCR.	50,00	51,70
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Destinar 12 leitos clínicos e 10 leitos de UTI de internação para atendimento casos suspeitos e confirmados de COVID19 na Santa Casa.	12,1	12
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Melhorar e qualificar a assistência farmacêutica	100,00	80,00
	Melhorar e qualificar a assistência farmacêutica	100,00	70,00
	Melhorar e qualificar a assistência farmacêutica.	100,00	95,00
304 - Vigilância Sanitária	Atingir meta Estadual	96,00	60,94
	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária considerada necessária a todos os municípios no ano.	100,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Aumentar cobertura vacinal	100,00	0,00
	Acolher 100 % de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica Municipal	100,00	3,00
	Comitê de Crise COVID – COE instalado e em funcionamento com 10 reuniões ano	12	0
	Aumentar cura de casos novos de TB.	100,00	100,00
	Ampliar/destinar 01 uma sala específicas para atendimento e isolamento de pacientes com caso suspeito de COVID-19 no UPA.	1	3
	Realizar exames em 100% dos casos novos de TB.	100,00	100,00
	Registrar 100% dos óbitos com causas definidas	100,00	98,60
	Implantar e-SUS Notifica em uma (02) Unidades de Saúde	2	3
	4- Número de testes de sífilis por gestante	0	0
	Número de casos leves e moderados de COVID19 investigados /Número de casos de COVID19 notificados no e-SUS VE X 100 (E-SUS VE)	100,00	100,00
	Aumentar a Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata	100,00	0,00
	Implementar Rede Cegonha.	6	5
	Investigar 100 % SRAG notificadas no SIVEP Gripe (SIVEP Gripe)	100,00	100,00
	Notificar todos os Acidentes de Trabalho.	198	0
	Investigar e elucidar 100% dos óbitos infantis e fetais.	100,00	100,00
	Investigar 100 % de surtos de Covid19 investigados (SINAN -Net Módulo Surto)	100,00	100,00
	Preencher o campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	100,00	100,00
	Investigar e elucidar 100% dos óbitos maternos	100,00	100,00
	Monitorar 100 % casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID19 em 2020 (Fonte: bases locais)	100,00	100,00
	Investigar e elucidar 100% dos óbitos maternos.	100,00	100,00
	Monitorar 100 % casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID19 em 2020 (Fonte: bases locais)	100,00	70,00
	Manter resultados zerados	0	0
	- Manter meta mínima; - Garantir assistência qualificada através da Rede Cegonha no pré-natal, parto e puerpério.	1	1
	Realizar testagem em 100 % dos trabalhadores do SUS, conforme a Deliberação CIBn° 55 (01/07/2020) (fonte: base local de informações)	100,00	100,00
	Conservar a Proporção de pacientes HIV + com 1º CD4 inferior A 200 CEL/MM3	1,00	2,00
	Humanizar e equalizar a assistência ao pré-natal, parto e puerpério.	100,00	100,00
	Confirmar 50% de casos de COVID 19, por meio do RT-PCR.	50,00	51,70
Realizar 600 testes sorológicos ANTI-HCV durante campanha	1.048	252	
Ampliar e implementar Campanha Fique Sabendo.	1.400	1.174	
Aumentar proporção de cura dos casos novos de hanseníase	100,00	0,00	

Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase	100,00	0,00
Garantir que todos os cães e gatos sejam vacinados no município.	80,00	0,00
Manter resultados zerados.	0	0
Manter meta pactuada.	4	4

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	7.489.322,54	339.791,80	N/A	N/A	N/A	N/A	7.829.114,34
	Capital	N/A	N/A	600,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	600,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	31.242.819,45	5.449.110,62	683.340,04	N/A	N/A	N/A	N/A	37.375.270,11
	Capital	N/A	278.204,29	193.246,95	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	471.451,24
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	7.636.579,05	14.776.281,36	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	22.412.860,41
	Capital	N/A	693.095,92	546.412,41	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.239.508,33
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	968.755,60	979.161,90	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.947.917,50
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	1.571.580,06	765.614,28	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.337.194,34
	Capital	N/A	2.861,98	10.400,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	13.261,98
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
 Data da consulta: 17/01/2023.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Após análise da Programação Anual de Saúde - 2021, o Departamento Municipal de Saúde mesmo enfrentando a Pandemia SARS- COVID - 19, e problemas advindo da Gestão anterior, não mediu esforços para desenvolver os Programas implantados no Departamento de Saúde para o cuidado e prevenção das enfermidades alcançando a maioria das Metas propostas de cada Diretriz.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2021	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	120	441	0	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	100,00	100,00	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	100,00	98,60	98,60	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	100,00	0,00	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	100,00	0,00	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	100,00	0,00	0	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	3	1	1,00	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	99,00	60,94	63,48	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,40	0,60	111,11	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,35	0,40	117,65	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	30,00	30,00	100,00	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	10,00	14,00	71,42	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	6	5	5,00	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	70,00	60,00	85,72	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	94,00	94,00	100,00	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	65,00	0,00	0	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	100,00	60,00	60,00	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	4	4,00	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	100,00	100,00	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 17/01/2023.

- Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Após análise dos resultados dos Indicadores de Pactuação Interfederativa, atingimos 60,87% das metas. Foi considerado que devido a Pandemia SARS COVID-19, muitos procedimentos não foram realizados para prevenção do COVID-19.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	34.576.760,71	3.529.939,33	72.879,63	0,00	0,00	0,00	0,00	38.179.579,67	
	Capital	0,00	21.189,28	56.035,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.224,28	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	7.349.309,42	15.170.236,12	598.648,86	0,00	0,00	0,00	0,00	23.118.194,40	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	802.113,78	71.944,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	874.057,92	
	Capital	0,00	389,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	389,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	1.376.226,14	132.295,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.508.522,05	
	Capital	0,00	1.946,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.946,55	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	7.240.798,77	1.458.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.699.178,77	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>		0,00	44.127.934,88	26.201.249,27	2.129.908,49	0,00	0,00	0,00	0,00	72.459.092,64	

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/08/2022.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	18,32 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	78,53 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	16,24 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	90,73 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	33,93 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	65,46 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.051,88
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	21,68 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	4,72 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	33,38 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,11 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	33,08 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	44,49 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	26,43 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/08/2022.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	42.621.600,00	42.621.600,00	46.285.798,40	108,60
Reculta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	22.967.983,00	22.967.983,00	23.575.155,83	102,64
IPTU	16.500.000,00	16.500.000,00	17.256.567,98	104,59
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	6.467.983,00	6.467.983,00	6.318.587,85	97,69
Reculta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	2.525.000,00	2.525.000,00	4.059.520,59	160,77

ITBI	2.525.000,00	2.525.000,00	4.059.520,59	160,77
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	13.366.367,00	13.366.367,00	11.178.220,96	83,63
ISS	9.634.317,00	9.634.317,00	10.683.418,19	110,89
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.732.050,00	3.732.050,00	494.802,77	13,26
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.762.250,00	3.762.250,00	7.472.901,02	198,63
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>110.176.595,00</b>	<b>110.176.595,00</b>	<b>119.167.705,86</b>	<b>108,16</b>
Cota-Parte FPM	39.000.000,00	39.000.000,00	42.693.028,17	109,47
Cota-Parte ITR	936.000,00	936.000,00	450.912,30	48,17
Cota-Parte do IPVA	12.459.360,00	12.459.360,00	13.025.829,40	104,55
Cota-Parte do ICMS	57.000.000,00	57.000.000,00	62.538.369,14	109,72
Cota-Parte do IPI - Exportação	441.370,00	441.370,00	459.566,85	104,12
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	339.865,00	339.865,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	339.865,00	339.865,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>152.798.195,00</b>	<b>152.798.195,00</b>	<b>165.453.504,26</b>	<b>108,28</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	28.660.955,77	34.955.207,43	34.597.949,99	98,98	34.523.710,81	98,77	32.865.482,00	94,02	74.239,18
Despesas Correntes	28.357.124,97	34.932.482,13	34.576.760,71	98,98	34.502.521,53	98,77	32.844.292,72	94,02	74.239,18
Despesas de Capital	303.830,80	22.725,30	21.189,28	93,24	21.189,28	93,24	21.189,28	93,24	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	6.897.262,00	7.672.083,42	7.349.309,42	95,79	7.038.808,58	91,75	6.816.441,22	88,85	310.500,84
Despesas Correntes	6.747.262,00	7.672.083,42	7.349.309,42	95,79	7.038.808,58	91,75	6.816.441,22	88,85	310.500,84
Despesas de Capital	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	706.505,78	823.332,79	802.502,78	97,47	802.502,78	97,47	758.685,58	92,15	0,00
Despesas Correntes	701.505,78	822.333,29	802.113,78	97,54	802.113,78	97,54	758.296,58	92,21	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	999,50	389,00	38,92	389,00	38,92	389,00	38,92	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	1.391.550,00	1.387.066,18	1.378.172,69	99,36	1.377.871,16	99,34	1.321.920,11	95,30	301,53
Despesas Correntes	1.367.500,00	1.384.016,18	1.376.226,14	99,44	1.375.924,61	99,42	1.319.973,56	95,37	301,53
Despesas de Capital	24.050,00	3.050,00	1.946,55	63,82	1.946,55	63,82	1.946,55	63,82	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>37.656.273,55</b>	<b>44.837.689,82</b>	<b>44.127.934,88</b>	<b>98,42</b>	<b>43.742.893,33</b>	<b>97,56</b>	<b>41.762.528,91</b>	<b>93,14</b>	<b>385.041,55</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	44.127.934,88	43.742.893,33	41.762.528,91
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	385.041,55	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	43.742.893,33	43.742.893,33	41.762.528,91
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			24.818.025,63
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	18.924.867,70	18.924.867,70	16.944.503,28
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	26,43	26,43	25,24

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	24.818.025,63	43.742.893,33	18.924.867,70	2.365.405,97	385.041,55	0,00	0,00	2.365.405,97	0,00	19.309.909,25
Empenhos de 2020	19.705.813,62	41.313.079,73	21.607.266,11	4.635.989,37	1.080.816,62	0,00	3.102.379,87	603.106,03	930.503,47	21.757.579,26
Empenhos de 2019	20.174.978,79	40.474.596,31	20.299.617,52	6.902.179,43	1.655.373,66	0,00	3.932.591,81	1.332.565,23	1.637.022,39	20.317.968,79
Empenhos de 2018	18.241.615,12	35.248.221,75	17.006.606,63	1.212.217,06	1.215.217,06	0,00	442.964,34	300.830,79	468.421,93	17.753.401,76
Empenhos de 2017	17.852.029,79	20.786.260,28	2.934.230,49	1.109.227,16	1.097.150,82	0,00	842.695,87	271,20	266.260,09	3.765.121,22
Empenhos de 2016	17.275.804,53	31.168.737,88	13.892.933,35	456.780,09	534.454,62	0,00	107.653,04	0,00	349.127,05	14.078.260,92
Empenhos de 2015	15.998.161,03	34.504.109,98	18.505.948,95	221.794,39	0,00	0,00	19.940,29	0,00	201.854,10	18.304.094,85
Empenhos de 2014	14.952.232,05	27.009.824,72	12.057.592,67	52.330,38	0,00	0,00	18.681,75	0,00	33.648,63	12.023.944,04
Empenhos de 2013	14.690.640,01	26.962.221,29	12.271.581,28	1.970.744,63	0,00	0,00	19.260,00	1.939.966,63	11.518,00	12.260.063,28

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")</b>	<b>0,00</b>
--	-------------

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>	<b>0,00</b>
---	-------------

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	<b>0,00</b>
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	22.427.704,20	22.427.704,20	32.238.268,63	143,74
Provenientes da União	21.920.896,20	21.920.896,20	29.248.703,65	133,43
Provenientes dos Estados	506.808,00	506.808,00	2.989.564,98	589,88
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	22.427.704,20	22.427.704,20	32.238.268,63	143,74

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	5.752.950,00	3.960.705,86	3.658.853,96	92,38	3.647.621,36	92,10	3.591.012,91	90,67	11.232,60
Despesas Correntes	5.321.950,00	3.875.329,19	3.602.818,96	92,97	3.591.586,36	92,68	3.534.977,91	91,22	11.232,60
Despesas de Capital	431.000,00	85.376,67	56.035,00	65,63	56.035,00	65,63	56.035,00	65,63	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	18.381.496,00	16.773.141,14	15.768.884,98	94,01	15.420.519,89	91,94	15.107.266,10	90,07	348.365,09
Despesas Correntes	18.271.496,00	16.711.459,14	15.768.884,98	94,36	15.420.519,89	92,28	15.107.266,10	90,40	348.365,09
Despesas de Capital	110.000,00	61.682,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	295.000,00	100.543,47	71.944,14	71,56	35.338,03	35,15	23.010,29	22,89	36.606,11
Despesas Correntes	290.000,00	95.543,47	71.944,14	75,30	35.338,03	36,99	23.010,29	24,08	36.606,11
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	600.550,00	575.000,00	132.295,91	23,01	125.843,14	21,89	125.271,53	21,79	6.452,77
Despesas Correntes	575.500,00	575.000,00	132.295,91	23,01	125.843,14	21,89	125.271,53	21,79	6.452,77
Despesas de Capital	25.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	5.000,00	9.729.053,48	8.699.178,77	89,41	8.699.178,77	89,41	8.143.278,77	83,70	0,00
Despesas Correntes	5.000,00	9.729.053,48	8.699.178,77	89,41	8.699.178,77	89,41	8.143.278,77	83,70	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	25.034.996,00	31.138.443,95	28.331.157,76	90,98	27.928.501,19	89,69	26.989.839,60	86,68	402.656,57

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	34.413.905,77	38.915.913,29	38.256.803,95	98,31	38.171.332,17	98,09	36.456.494,91	93,68	85.471,78
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	25.278.758,00	24.445.224,56	23.118.194,40	94,57	22.459.328,47	91,88	21.923.707,32	89,69	658.865,93
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	1.001.505,78	923.876,26	874.446,92	94,65	837.840,81	90,69	781.695,87	84,61	36.606,11



VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	1.992.100,00	1.962.066,18	1.510.468,60	76,98	1.503.714,30	76,64	1.447.191,64	73,76	6.754,30
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	5.000,00	9.729.053,48	8.699.178,77	89,41	8.699.178,77	89,41	8.143.278,77	83,70	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	62.691.269,55	75.976.133,77	72.459.092,64	95,37	71.671.394,52	94,33	68.752.368,51	90,49	787.698,12
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	25.034.996,00	31.138.443,95	28.331.157,76	90,98	27.928.501,19	89,69	26.989.839,60	86,68	402.656,57
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	37.656.273,55	44.837.689,82	44.127.934,88	98,42	43.742.893,33	97,56	41.762.528,91	93,14	385.041,55

Fonte: SIOPS, São Paulo/03/03/22 15:50:31

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2021 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 199.973,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 60.000,00	60000,00
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	R\$ 30.000,00	30000,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 6.014.123,63	6014123,63
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 3.873,84	3873,84
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 400.000,00	400000,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 930.000,00	930000,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 16.998.400,18	16998400,18
	1030250188585 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 3.109.500,00	3109500,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 268.717,69	268717,69
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 41.396,40	41396,40
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 1.109.476,25	1109476,25
10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 13.000,00	13000,00	

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

#### 9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	4.612.924,16	0,00	4.612.924,16
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00

Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	3.317.836,64	3.317.836,64
<b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>	<b>4.612.924,16</b>	<b>3.317.836,64</b>	<b>7.930.760,80</b>

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	7.240.798,77	7.240.798,77	6.684.898,77
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>7.240.798,77</b>	<b>7.240.798,77</b>	<b>6.684.898,77</b>

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo bimestre - RPs inscritos em 2020 - Saldo bimestre - RPs processados j= (f - g - h)
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>555.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>555.900,00</b>	<b>174,46</b>	<b>11.806,40</b>	<b>11.980,86</b>	<b>174,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.806,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

Gerado em 24/08/2022 14:22:13

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### 9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	5.550.537,18	0,00	5.550.537,18
<b>Total</b>	<b>5.550.537,18</b>	<b>0,00</b>	<b>5.550.537,18</b>

  

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas

Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19**

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2020 - Saldo até o bimestre RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 24/08/2022 14:22:12

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

**Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)**

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	1.543.980,20	1.543.980,00	3.087.960,20
<b>Total</b>	<b>1.543.980,20</b>	<b>1.543.980,00</b>	<b>3.087.960,20</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	1.458.380,00	1.458.380,00	1.458.380,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares		0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>1.458.380,00</b>	<b>1.458.380,00</b>	<b>1.458.380,00</b>

**CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19**

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2020 - Saldo até o bimestre RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>120,00</b>	<b>120,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>120,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 24/08/2022 14:22:14

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

No ano de 2021 não houve alinhamento do vínculo da receita/despesa.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 17/01/2023.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 17/01/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

1. Não houve auditoria externa, por parte do Estado de São Paulo, no Departamento Municipal de Saúde no ano de 2021.

2. A UAC ¿ Unidade de Avaliação e Controle do Departamento Municipal de Saúde de Mococa, através de seu auditor e equipe atuou no:

- Monitoramento, avaliação, produção de relatórios e pareceres sobre os Convênios firmados entre a Prefeitura Municipal e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mococa no ano de 2021.
- Monitoramento de contratos de prestação de serviços de exames de imagem, exames de laboratório, fonoaudiologia e fisioterapia.
- Acompanhamento de ações judiciais e interlocução com a Diretoria Regional de Saúde de São João da Boa Vista ¿ DRSXIV.

## 11. Análises e Considerações Gerais

No ano de 2021, analisamos o RAG (Relatório de Gestão) 2021 sob dois primas:

1- Ano de mudança de Gestão, que envolveu grande trabalho tanto administrativo, financeiro e técnico.

2- Conciliar todas as mudanças, adaptações que envolveram a Pandemia SARS-COVID-19, com o desenvolvimento de Ações Estratégicas para o acesso da população conforme os princípios e diretrizes do SUS..

O município de Mococa em 2021 aplicou 26,70% da arrecadação dos impostos em ações e serviços públicos de saúde, garantindo o valor mínimo de 15% previsto na Lei Complementar nº 141/12.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Recomendamos para o próximo período à Atenção ao Plano Municipal de Saúde 2022-2025 e a Programação Anual de Saúde, para intensificação das Ações e o Cumprimento das Metas pactuadas, compor equipes de monitoramento e avaliação das metas e indicadores.

Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício.

As recomendações para exercício de 2022 é o fortalecimento dos espaços de pactuação visando melhor integração da Rede de atenção a saúde. Recomenda-se também uma melhor integração da equipe financeira e equipe técnica, visando o melhor acompanhamento e aproveitamento dos recursos financeiros, principalmente os recursos vinculados.

---

LUIZ NICANOR BETTIOL JUNIOR  
Secretário(a) de Saúde  
MOCOCA/SP, 2021

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:

APROVADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO 2022.

### Introdução

- Considerações:

APROVADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO 2022.

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

APROVADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO 2022.

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

APROVADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO 2022.

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

APROVADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO 2022.

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

APROVADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO 2022.

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

APROVADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO 2022.

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

APROVADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO 2022.

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

APROVADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO 2022.

### Auditorias

- Considerações:

APROVADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO 2022.

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

APROVADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO 2022.

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

APROVADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO 2022.

Status do Parecer: Aprovado



MOCOCA/SP, 24 de Maio de 2024

---

Conselho Municipal de Saúde de Mococa